



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 8.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

#### *Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, da Lei 877/2001, ao Funcionário **Valmir José Werner**, nomeado no cargo de Técnico em Topografia, pelo Decreto nº 5.546 de 25 de novembro de 2013. O período da licença será do dia 11 de setembro de 2023 até 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 de setembro de 2023.

**Alexandro Noll**

*Secretário Municipal*